



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000262

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002269/2021

Número do processo: 0002269/2021
Número único: N60.T96.093-4J
Solicitação: 291 - credenciamento
Número do protocolo: 16996
Número do documento:
Requerente: 9618 - Francisca Loana de Lima
CPF/CNPJ do requerente: 091.311.109-08
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua 10 A VENIDA NIEPCE DA SILVA - 84620-000
Complemento: Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio: Município: Cruz Machado - PR
Telefone: Celular: (42) 8806-4694 Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 16/08/2021 13:45 Previsto para: Concluído em:
Súmula: credenciamento 14/2021
Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Francisca Loana de Lima
(Requerente)

Hora: 13:45:21

RECURSO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERE O CREDENCIAMENTO Nº 14/2021 DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR.

Ilustríssimos senhores membros da comissão responsável pelo credenciamento 14/2021. Eu, Francisca Loana de Lima, portadora do documento de identidade 12.933.056-2 inscrita no CPF nº 091.311.109-08, domiciliada na rua Dr. Mieczislau Otto nº11, residente no bairro Coapar/Casas Populares da cidade de Cruz Machado-PR vem a presença de vossas senhorias propor: Recurso administrativo em face da pontuação relativa ao tempo de experiência, conferida a mim, recorrentes aos fatos e motivos que passo a expor:

Dos fatos:

Como candidata apresentei a documentação para o preenchimento de três vagas para o cargo de Orientador Social/ Temas transversais, conforme edital nº 14/2021. O presente resultado do credenciamento me concedeu 30 pontos na soma dos requisitos curriculares para preenchimento da vaga, conforme apresentado no ANEXO 1.

De acordo com o argumento apresentado na Ata da sessão publicada no Diário Oficial do município de Cruz Machado - 2290 Ano 9 | Cruz Machado (PR) | Terça-Feira | 10 de Agosto de 2021, pag. 4:

“Durante a conferência da documentação das proponentes Francisca Loana de Lima e Vanessa Preslak, a Comissão de Licitação verificou que as declarações de experiência apresentadas não são compatíveis com o objeto do edital. Sendo realizada diligência junto ao sistema de contratos do município, averiguou-se que a primeira possuía contrato apenas como oficineira na área de contação de história.”

Contudo, ao avaliar a documentação por mim apresentada e os critérios do respectivo edital constatei que algumas informações importantes foram desconsideradas pela comissão julgadora, e por esse fato solicito a reanálise da decisão do credenciamento, em face a desconsideração da prova de títulos, pedindo o novo cálculo de nota e reflexo da nomeação.

Como exposto na declaração de experiência apresentada por mim junto a documentação do credenciamento (ANEXO 2) fui contratada em 2013 para a função de oficineira na área socioeducativa, na qual desempenhei entre 2013 e 2020, realizando serviços na área de Assistência Social, como comprovado pelos contratos apresentados a comissão, durante o período acima citado, em conformidade ao Projeto Político Pedagógico -PPP do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Ressalto ainda que de acordo com o contrato de nº 127/2013 (ANEXO 3) não fui contratada como **Oficineira de Contação de Histórias**, conforme alegado pela comissão julgadora do processo já citado acima, mas como **Oficineira Socioeducativa**, função em

comum acordo com a área de atuação pedida no edital de credenciamento conforme o item 7.7 do edital de credenciamento 14/2021

7.7. O Credenciamento será realizado em única etapa: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatórios, onde será avaliada **experiência de exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada em empregos/cargos especializados na área específica a que se concorre, nível de formação e capacitação profissional;** (Grifo da pleiteante ao recurso).

Sendo que ainda, as atividades realizadas como oficina de Contação de Histórias, conforme os contratos de 2014 até 2020 entra em concordância com a descrição dos serviços realizados pelo Orientador Social, de acordo com o **Item 4.** do edital de credenciamento 14/2021 bem como a função e ementa do serviço exposta no **Item 6.** do mesmo edital, como transcrito abaixo.

6. FUNÇÃO E EMENTA DOS SERVIÇOS:

6.1 - Função e Ementa dos Orientadores Sociais:

| Itens | CARGO | Ementa dos serviços |
|-------------|--|--|
| 01, 02 e 03 | Orientador Social – Temas Transversais | Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, trabalhando com os Temas Transversais (Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Temas Locais, entre outros), de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social. |

Figura 1 - Edital de Credenciamento nº 14/2021, item 6 e 6.1.

Assim sendo, as atividades a serem desempenhadas pelo Orientador Social – Temas Transversais são as mesmas atividades que desempenhei enquanto Oficina Socioeducativa e Oficina de Contação de histórias, visto que a prática da contação de histórias é um dentre outros instrumentos utilizados para o trabalho dos temas transversais, conforme esclarece o Projeto Político Pedagógico -PPP do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na pag. 24:

O educador social em conjunto com **oficineiro** são responsáveis pelo planejamento do percurso e execução das atividades junto aos educandos, como por exemplo atividades lúdicas, jogos, atividades artísticas dentre outras,

dentro da especificidade de cada profissional e dos recursos que possui. (Grifo da pleiteante ao recurso).

Ainda no mesmo documento consta a realização dos percursos e oficinas como sinônimos, e como trabalhos que se utilizavam de vários instrumentos e recursos para a realização das atividades de orientação social:

O educador social precisa traçar os objetivos a serem alcançados e, a partir disso, montar sua proposta de percurso. O planejamento deve ter uma introdução/acolhida sobre o assunto; o desenvolvimento que é a parte central do planejamento, onde se desenvolvem as atividades e o fechamento que representa a conclusão, que tem como função refletir sobre os objetivos alcançados. Vale lembrar, que as atividades realizadas nas **oficinas/percursos** diferenciam-se da educação escolar, pois tem um caráter socioeducativo. São realizadas atividades lúdicas, de reflexão, criação, artesanato, teatro, dança, expressão, natação, informática, entre outros. (Projeto Político Pedagógico - PPP do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na pag. 25). - (Grifo da pleiteante ao recurso).

De acordo com o PPP as oficinas/percursos eram planejadas e desenvolvidas pelos educadores sociais bem a como a intermediação com os educados, caracterizando o serviço que eu realizava durante o período que trabalhei no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre 2013 e 2020.

Aos educadores sociais cabe a intermediação com os educandos e a execução das ações planejadas. Devem planejar os **percursos/oficinas** que serão desenvolvidos e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. Cabe a eles participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho, registrar a frequência e as informações desenvolvidas e participar de atividades de capacitação da equipe. Projeto Político Pedagógico -PPP do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na pag. 33) - (Grifo da pleiteante ao recurso).

Assim sendo apresento os percursos planejados por mim onde pode ser avaliada a concordância com o que é exposto no respectivo Projeto Político Pedagógico e com o os critérios pedidos no edital do respectivo credenciamento. (ANEXO 4).

Para finalizar os fatos que sustentam esse recurso declaro que ao participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico -PPP do Centro de Referência de Assistência Social fui descrita como Educadora Social (ANEXO 5), ressaltando que o trabalho exercido por mim entra em concordância com o trabalho do Orientador Social.

Deste modo, solicito a comissão avaliadora através desse recurso, com base em todos argumentos citados e anexos, a recontagem dos pontos, levando em consideração o meu

tempo de experiência na área específica de assistência social enquanto
oficineira/educadora/orientadora social entre os anos de 2013 e 2020 e a devida
reclassificação do resultado final do credenciamento nº 14/2021.

Cruz Machado, 16 de Agosto de 2021.



Francisca Loana de Lima

CPF: 091.311.109-08



Testemunha 1:

Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social 2013-2020

CPF:045.799.729-02

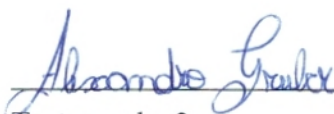


Testemunha 2:

Marlei Mitura

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2018-2019

CPF:033.815.849-95



Testemunha 3:

Alexandro Gruber

Orientador/Educador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2013-2019

CPF:070.180.259-66



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pccm.pr.gov.br



Departamento de
COMPRAS E LICITAÇÕES

000179

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

Proponente: Francisca Loana de Lima

| ITEM | PARÂMETROS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|----------------------|------------------|-------------|
| Diploma de conclusão de curso de graduação devidamente registrado no órgão ou entidade competente. | 01 Título | 20 | 20 pontos |
| Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, afim ao cargo pretendido: | 02 Títulos Até 1 ano | 10 | 00 pontos |
| | 1 a 5 anos | 05 pontos | 00 pontos |
| Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/vaga para prestação de serviços especializados na área de licenciatura em Pedagogia/Magistério, comprovado por contrato, carteira de trabalho | Acima de 5 anos | 15 pontos | |
| | | 20 pontos | |
| Curso com no mínimo 20 horas na área específica de atuação da vaga para prestação de serviços nas áreas de Magistério/Pedagogia. | 4 cursos | 5 pontos | 10 pontos |
| TOTAL | | 30 pontos | |


 Presidente CPL


 MEMBRO CPL


 MEMBRO CPL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmcm.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Francisca Loana de Lima, inscrita no CPF sob nº 091.311.109-08 e portadora do RG nº 12.933.056-2, exerceu a função de Orientadora Social, desenvolvendo atividades pertinentes ao cargo com as crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS nos períodos de 18/10/2013 à 18/04/2014, de 10/02/2015 à 11/02/2016, de 22/02/2016 à 22/12/2016, de 14/03/2017 à 14/01/2018, de 14/05/2018 à 14/05/2019, de 14/05/2019 à 14/05/2020 e de 14/05/2020 à 14/12/2020.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 06 de Agosto 2021.

Silvana Luzia Rosnowski
Secretária Municipal de Assistência Social

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR

Nº do Contrato: 127/2013

Chamada Pública/Credenciamento nº 008/2013

Processo: 179/2013

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Vitória nº167, Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º76.339.688/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº4.207.620-1e do CPF/MF sob o nº 714.986.999.87. Através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Juliana Sembay** doravante denominado simplesmente de **CRENCIANTE** e, de outro, **Francisca Loana de Lima**, Serviços de Oficineira na área socioeducativa, estabelecida às casas populares, portador(a) da Carteira de Identidade com RG n.º 12.933.056-2 e CPF n.º 091.311.109-08, Residente e domiciliado na doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CRENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

| | |
|--|---|
| Cargo: Oficineiro na área socioeducativa | |
| Salário Base | R\$ 900,00 (novecentos reais) |
| Carga Horária Contratual | 40 (quarenta) horas semanais. |
| Setor de Trabalho | Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS/CRAS - Programa de atendimento sócio educativo a adolescentes em conflito com a lei. |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A CRENCIADA, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

A CRENCIADA durante a vigência do presente contrato obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 008/2013.

A CRENCIADA deverá a prestar os serviços em locais e horários designados pela CRENCIANTE.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MÃO-DE-OBRA

a) - Caberá a CRENCIADA o fornecimento da mão-de-obra, necessários à plena execução dos serviços complementares indicados na cláusula primeira deste termo, nos locais e horários previamente designados pela CRENCIANTE.

b) - Correrão por sua inteira conta e risco, as despesas de toda a mão-de-obra, e, igualmente se responsabiliza por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros. (em caso de Pessoa Jurídica)

c) – Ficará responsável, também, pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos utilizados na execução dos serviços.



CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente pacto tendo sua vigência de até 18/04/2013 a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse público demonstrado por ofício 30(trinta) dias antes do término contratual.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos somente serão realizados mediante:

- a) - Apresentação das autorizações para realização dos serviços complementares de assistência SOCIAL, emitida e assinadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Cruz Machado-Pr, ou por ele autorizado, conforme o pactuado em termo do contrato;
- b) - Os valores serão postos à disposição do CREDENCIADO, junto à tesouraria do Município, ou depositados em conta bancária indicada pelo credenciado, mensalmente, até o décimo (10º) dia útil do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados.
- c) - Os valores a serem pagos, somente serão liberados mediante a apresentação da fatura e/ou "RPA", que deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cruz Machado-Pr, e ainda constar, em local de fácil visualização, a indicação do nº da Nota de Empenho e comprovação de quitação previdenciária (INSS) até o segundo (2º) dia útil, que deverá estar em conformidade com os serviços realizados e devidamente comprovados, anexadas à Fatura e/ou "RPA" e estarão obrigatoriamente sujeitos às retenções tributárias;
- d) - A contribuição previdenciária será de inteira responsabilidade do credenciado (a) junto ao INSS, cujo comprovante deverá ser juntado à Fatura e/ou "RPA", sendo vedado à Prefeitura reter tais valores;
- e) - Os valores a serem pagos serão sempre aqueles acordados em Termo de Contrato na forma da Lei e que na falta da comprovação de quitação previdenciária, efetuadas pelo credenciado (a) estes ficarão suspensos até a regularização;

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO.

+A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços executados e em execução pela CREDENCIADA, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, sem ônus à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o local de trabalho da CREDENCIADA, bem como seus equipamentos de trabalho, devendo esta fornecer todas as informações necessárias ao CONTRATANTE, bem como permitir a fiscalização em seu estabelecimento e equipamentos, quando esta julgar pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à CREDENCIADA, as penalidades previstas no Artigo 87, da Lei Nº 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo de descredenciamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA.

A CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei focada, aplicará multa:



- a) – Pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- b) – Por faltas injustificadas, será cobrada multa na razão de 2% (dois), do valor a receber por dia de atraso dos serviços não executados/seção encaminhada.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MULTAS.

No caso de incidência de uma das situações previstas neste instrumento, o CREDENCIANTE notificará a CREDENCIADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, justificar, por escrito, os motivos do inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo Contratual de Credenciamento poderá ser rescindido:

- a) - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 15 (quinze) dias pelo interessado.
- b) - Unilateralmente pela CREDENCIANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a CREDENCIADA:
- b1) - ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências e/ou as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da CREDENCIANTE.
- b2) - venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados.
- b3) - quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da credenciada para dar execução satisfatória ao contrato.
- b4) - venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.
- b5) - quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Único - Havendo rescisão contratual, a CONTRATANTE pagará à CREDENCIADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor avençado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social: **05.012.0383.3.90.36.00.00.001.934.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - CASOS OMISSOS.

O presente contrato está vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação PMA Nº 012/2012, e qualquer litígio judicial oriunda da aplicação do presente termo, serão dirimidos com base na legislação específica, especialmente no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 008/2013 e na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mesmo nos casos omissos.

A CREDENCIADA não poderá, sob qualquer hipótese, cobrar diferenças de valores aos beneficiários pelo atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO.

As partes elegem o Foro da comarca de União da Vitória-Pr, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000272


Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Cruz Machado-Pr, 18 de outubro de 2013.



Prefeito Municipal
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Credenciado (a)

Testemunhas:

r Social: Francisca Loana de Lima.

| | | |
|--|--------------|---------------|
| Faixa etária: 06 a 14 anos. | Data início: | Data término: |
| Tema: Desenvolvendo o Autocontrole. | | |
| Percurso: Autocontrole | | |
| Estratégia pedagógica: Desenvolver um auto conhecimento através de atividades propostas pelo tema" AUTOCONTROLE". Assim também como controlar os sentimentos, diante de qualquer situação. | | |
| Objetivo: Desenvolver o controle sobre si mesmo, o autodomínio e o equilíbrio diante de todas as situações presentes no dia a dia da vida, resultando em um melhor comportamento. | | |
| Atividades propostas | | |
| Introdução: AUTOCONTROLE: É a capacidade humana que ajuda a controlar os impulsos de nosso caráter. Ele nos ajuda a enfrentar com calma e serenidade os problemas e os contratempos normais da vida, ou seja, nos encoraja a cultivar a paciência e desenvolver com muita compreensão as relações interpessoais estabelecidas e ainda por estabelecer. Basicamente. O autocontrole consiste no controle dos impulsos e das reações diante da recepção de determinados estímulos a partir de algumas técnicas e regras gerais. Conclui-se que o autocontrole é a capacidade absolutamente positiva que insiste em mudar o sentido positivo para obter bons resultados no | | |

final do percurso. A pessoa com autocontrole pode dominar reações e equilibrar seu comportamento. O Autocontrole faz com que a pessoa não seja refém dos seus próprios sentimentos e impulsos, característica essencial para um líder de equipe. Trata-se de um atributo valioso para se estabelecer um ambiente de confiança, porque quem tem o controle dos sentimentos e reações é mais propenso à reflexão e ponderação, adapta-se com facilidade às mudanças e tem maior capacidade de dizer não aos impulsos. O autocontrole também é chamado de inteligência emocional, que ajuda a pessoa a influenciar o ambiente sem se deixar influenciar por ele, nem permitir que outras pessoas controlem suas emoções.

Desenvolvimento:

1 ENCONTRO:

Iniciar com a recepção dos educandos, logo em seguida, realizar a atividade: “ **HOJE EU QUERO**”, na sequência, se direcionando para a sala, iniciaremos a meditação como de costume. Com música calma e de relaxamento. A meditação será guiada pelo educador.

Dando início, em círculo, vamos iniciar o percurso, iremos realizar uma roda da conversa e vamos falar sobre o tema do percurso, o educador irá falar sobre o significado do tema e quais benefícios ele traz para nossas vidas e no melhor comportamento de equilíbrio e paciência. . Após isso, cada educando receberá uma plaquinha com palavras de sentimentos sobre autocontrole, então como atividade, deverão através de mímicas representar aquela palavra ou sentimento ali escrito. Os outros educandos deverão acertar a mímicas do colega. Após todos realizados, voltaremos a fazer uma roda da conversa e os educandos irão contar a experiência durante essa atividade, como por exemplo: qual foi o sentimento que tiveram ao realizar essa atividade.

A mesma acontecerá com as turmas dos adolescentes, da maneira.

2 ENCONTRO:

Dando sequência no percurso, no segundo encontro, vamos iniciar com a meditação como de costume. Na sequência, iremos relembrar o tema estudado. E daremos início na atividade desse encontro, cada educando receberá massinhas de modelar, e através das mesmas e da criatividade deverão expressar um sentimento que mais lhe atinge e que fazem eles perder o controle, como por exemplo: brigas, provocações, mentiras, xingamentos e assim a diante. Depois de realizado essa atividade, cada educando deverá apresentar seu trabalho realizado na massinha, para os demais da turma. Essa atividade ficará exposto na sala para melhor visualização dos demais, e na semana seguinte poderão levar para suas casas. Com os adolescentes, essa atividade irá se repetir, porém com uma única diferença, a qual, que, no lugar da massinha, eles produzirão um texto referente ao tema ao qual mais lhe fazem perder o controle frequentemente.

3 ENCONTRO:

BINGO DO AUTOCONTROLE.

Meditação como de costume.

Retornaremos ao tema já estudado nos demais percursos, com uma roda de conversa, para esclarecer mais dúvidas a respeito. Na sequência cada educando receberá uma cartela com 6 divisórias, e dentro as quais estarão escritas palavras de sentimentos e autocontrole, entre as quais; autoconsciência, respeito, carinho, afeto... e assim adiante. E então vamos realizar o bingo, onde, a educadora irá

sortear as palavrinhas, e os educandos deverão preencher a tabela toda, conforme o sorteio das palavras retiradas de uma caixinha, vence o bingo quem preencher as 6 colunas antes. O ganhador receberá como prêmio, um pirulito e uma bexiga, onde dentro da mesma terá uma frase motivadora sobre o tema: "AUTOCONTROLE". A qual eles terão como objetivo, refletir a respeito da mesma.

4 ENCONTRO:

CONFECCIONANDO CARTAZES MOTIVADORES.

Meditação como de costume. Após já estudado bastante o tema, e compreendido o valor, sentido e importância que ele traz, cada turma deverá realizar um cartaz motivador sobre AUTOCONTROLE, o cartaz deverá conter informações sobre o tema, frases, ilustrações e abusar de toda a criatividade possível. Será um único cartaz para cada grupo. Assim, que o cartaz estiver já concluído, cada grupo deverá apresentar para os demais colegas de outras turmas. Levando a partir desse trabalho e da oralidade todo o conhecimento que adquiriram através desse percurso estudado.

Com as turmas dos adolescentes será realizada a mesma atividade, e também deverão apresentar o trabalho (cartaz) concluído, para os demais de outras turmas. Durante a apresentação dos cartazes, poderão usar de toda a criatividade que quiserem, desde que seja tudo dentro dos limites (nada exagerado).

Encontro 5:

Atividade de conclusão do percurso.

Cada educando receberá uma bexiga, onde dentro da mesma haverá várias palavras de auto controle. Cada um por vez, deverá estourar a



bexiga e pegar a palavra que cairá sobre o chão. Assim indo, deverão primeiramente guardá-las para si, e depois

então apresentar ela para os demais da turma. Dando sequência, vamos construir um mural a partir das palavras, cada turma irá confeccionar o seu próprio, o mural será confeccionado da seguinte maneira:

A partir da palavra retirada, o educando produzirá uma frase incentivadora, com o objetivo de mostrar aos demais colegas de turmas como podemos manter a calma, o controle, não deixar o nervosismo tomar conta, como se controlar diante de certas situações que nos tiram fora do sério, e assim por diante. Durante a realização da frase a educadora irá conduzi-los e auxiliá-los para melhor produção. Para concluir, embaixo da frase deverão realizar uma ilustração para representar a frase.

A mesma atividade se dará com as turmas dos adolescentes também, porém com uma diferença. As turmas dos adolescentes deverão produzir uma historinha em quadrinho, a forma da atividade acontecerá da mesma maneira dos pequenos, a partir da palavra retirada, irão fazer a realização da mesma. Após, já concluída, deverão confeccionar um mural também, e as historinhas ficaram expostas no centro de atividades para os demais educandos do espaço apreciar.



Material: Cartazes, bexigas, lápis de escrever, canetinhas, colorir, folhas sulfites, cartolinas

Avaliação:

A avaliação será feita de acordo com o interesse dos educandos em participar da aula, e em relação ao tema aplicado.

Observações:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DE CRUZ MACHADO-PR**

CRUZ MACHADO-PR

JANEIRO 2019

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DE CRUZ MACHADO-PR**

CRUZ MACHADO-PR

JANEIRO 2019

“Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.”

- Paulo Freire

PRODUÇÃO**Coordenadora:**

Marlei Mitura

Educadores Sociais:

Alexandro Gruber

Ana Rita Fialek

Francisca Loana de Lima

Maurício Dobkowski

Ronaldo Thiago Garcia da Silva

Vanessa Preslak

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| <u>1. INTRODUÇÃO</u> | 6 |
| <u>2. O TRABALHO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</u> | 7 |
| <u>2.1 O CONCEITO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A BUSCA DE GARANTIA DOS DIREITOS</u> | 7 |
| <u>2.2 O TRABALHO DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</u> | 13 |
| <u>3. CARACTERÍSTICAS E EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA NO MUNICÍPIO</u> | 15 |
| <u>4. REGIME DE FUNCIONAMENTO</u> | 17 |
| <u>5. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</u> | 17 |
| <u>6. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS</u> | 21 |
| <u>6.1. RELAÇÃO EDUCADOR SOCIAL/EDUCANDO</u> | 22 |
| <u>6.1. RELAÇÃO EDUCADOR SOCIAL/EDUCANDO</u> | 23 |
| <u>7. SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS</u> | 24 |
| <u>7.1. EIXOS ESTRUTURANTES PARA TRABALHO COM OS IDOSOS</u> | 31 |
| <u>7.2. INDISCIPLINA E REGRAS DE CONVIVÊNCIA</u> | 31 |
| <u>8. GESTÃO DEMOCRÁTICA</u> | 32 |
| <u>9. A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTERSETORIAL.</u> | 34 |
| <u>9.1. TRABALHO EM REDE</u> | 34 |
| <u>10. AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</u> | 37 |
| <u>11. CAPACITAÇÃO CONTINUADA</u> | 39 |
| <u>12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u> | 42 |
| <u>13. ANEXOS</u> | 44 |

1. INTRODUÇÃO

Quando se pensa na palavra “educação” há a necessidade de se compreender a amplitude de vertentes em que esta prática se esmiúça. Este é um conceito que é comumente associado às instituições escolares, porém dentro desse gênero existem diversas linhas de trabalho como a educação popular, comunitária e social. Como afirma BRANDÃO (1985, p.11): A educação participa do processo de produção de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. É esta a sua força.

Entretanto, enquanto a educação escolar se refere a um processo formal de ensino de conteúdos didáticos a educação social pode ser definida em suas palavras-chaves como conquista e afeto, em vista a construção e o fortalecimento de vínculos tanto familiares quanto comunitários. A educação social busca criar espaços e oportunidades de atendimento intensivo as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Como afirma Joselita Macêdo Filha (2015, pg. 32): A Educação social na perspectiva da inclusão tem a intenção explícita de superação das desigualdades sociais e exige um olhar atento, uma atitude afetiva e uma ação cuidadosa e precisa.

O Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes é um desses espaços que opera como um veículo de oferta de serviços para o fortalecimento psicológico, físico e emocional das crianças e adolescentes do município, mantido pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com o trabalho realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Cruz Machado-PR. Assim, a construção deste Projeto Político Pedagógico pretende apresentar e caracterizar o funcionamento e a estrutura deste setor, considerando suas especificidades e a importância deste trabalho dentro da ação social ante a comunidade deste município.

1.1 HISTÓRICO E IDENTIFICAÇÃO

O Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes que localiza-se na Avenida Pascoal Vila Boim, s/n – Bairro Vila Boim – Cruz Machado/PR – CEP: 84.620-000 foi inaugurado em dezembro de 2000 pelo então prefeito municipal de Cruz Machado Ricardo Wierzbicki, no mandato do governador do estado do Paraná Jaime Lerner. O prédio é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e mantido pela Prefeitura Municipal em parceria com Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. O mesmo foi construído com o objetivo de atender as crianças, adolescentes e idosos em situação de risco ou vulnerabilidade, bem como as famílias acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

No espaço os participantes se organizam em grupos coordenados pelos educadores sociais e oficinairos, que prestam atividades socioeducativas, de esporte, cultura e lazer, no horário contrário ao escolar.

Em dezembro de 2012 sob o governo Municipal do prefeito Euclides Pasa foi inaugurada no Centro de Atividades a Piscina Térmica, que possibilitou a abertura de oficinas de natação para o público atendido no programa e a comunidade em geral de acordo com a oferta de vagas e as regras de inscrição.

No ano de 2017 a instituição recebeu uma reforma para concluir o acabamento do espaço interno, juntamente com o recebimento de móveis para as salas onde são organizados os grupos e as reuniões.

2. O TRABALHO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2.1 O CONCEITO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A BUSCA DE GARANTIA DOS DIREITOS

Ao longo da história a concepção de criança e adolescente se alterou conforme o tempo e o lugar. Sabe-se que na antiguidade, principalmente na Idade

Média, não havia uma estrutura bem definida daquilo que pertencia ao mundo infantil e ao mundo adulto. Sequer havia uma descrição específica de adolescência como uma fase de transição. A importância do brincar, da imaginação e da ludicidade eram conceitos inexistentes. Amorim (2015, p. 15) afirma: O processo de infantilização se inicia a partir de um interesse acentuado pela educação da criança e o desenvolvimento pelo Estado com o objetivo de assegurar uma população saudável, adaptada e produtiva.

É a partir do século XVIII que o pensamento em relação à criança começa a mudar. O trabalho de importantes pensadores como Jean Jacques Rousseau, Maria Montessori, Jean Piaget e Levi Vigotsky foram fundamentais para ressignificar a visão da infância não como um adulto “incapaz”, mas sim um ser humano em desenvolvimento.

“Passou-se a admitir que a criança não estava madura para a vida, e que era preciso submetê-la a um regime especial, a uma espécie de quarentena antes de deixá-la unir-se aos adultos.” (ARIÉS, 1998, p. 227).

Porém, no que se refere a políticas efetivas na proteção de crianças e adolescentes os resultados são muito mais tardios. Não há registros de nenhuma norma de proteção as mesmas durante o Império. O primeiro grande decreto a assegurar algum tipo de direito aos menores foi a Lei do Ventre Livre de 1871 promulgado pela princesa Isabel que considerava livre todos os filhos de mulheres escravas nascidos a partir da data da lei.

Contudo, a maior conquista deste público no âmbito jurídico foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 que assegurou as crianças e aos adolescentes serem tratados como sujeitos de direitos:

Art 2º Considera-se criança, para efeito da Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. (BRASIL, 1990).

Amorim comenta: Pensar a criança como um cidadão de direitos e deveres e não como um “vir-a-ser”, implica, no entanto, outro modo de conceber a sociedade a vida humana. (2015, p. 16).

A Infância passa a ser compreendida como o período de desenvolvimento, que vai desde o nascimento até a adolescência, isto é, por volta do 12º ano de vida de uma pessoa. É um período de crescimento físico intenso nos primeiros meses,

marcado pelo ganho de peso e altura, mas também que, do ponto de vista psicológico, envolve graduais mudanças no comportamento e a aquisição das bases para a definição da personalidade.

Durante esse período, a criança utiliza-se da imaginação e da brincadeira para a construção da sua visão de mundo. É uma forma própria de aprender, que inclui o universo da fantasia, da interpretação e do simbolismo na busca da compreensão do que a cerca.

A adolescência é um processo de amadurecimento que é caracterizada por imensas mudanças biológicas, afetivas, psicológicas e sociais, cujo eixo está centrado na busca da própria identidade, e nas respostas as seguintes questões: Quem sou? Quem quero ser?

É também o período onde ocorre a puberdade. Todas as mudanças físicas, psíquicas e sociais, ocorridas durante esse período levam a crises ou questionamentos e reflexões, cuja resolução repercute na consolidação da personalidade adulta, além de contribuir para a afirmação de si mesmo como ser no mundo. Nesse período considerado difícil observamos que tanto a identidade pessoal quanto a social do adolescente está em processo de formação.

Para melhor aprimoramento do trabalho com as crianças e adolescentes as mesmas são divididas em faixas etárias que se caracterizam por suas especificidades, sendo:

- **6 a 9 anos de idade:** Em geral, essa faixa etária é marcada pelo início da criança no processo de ensino formal, ampliando as suas relações pessoais, sociais e cognitivas, em processo mais complexo de aprendizagem do que na idade anterior. A criança adquire um maior nível de autonomia em relação à família, demonstrada, sobretudo na capacidade de se deslocar no território, iniciativa e empoderamento em relação a expressão de desejos.
- **10 a 12 anos de idade:** Período de transição entre a infância e a adolescência caracterizada pelo rito de passagem da puberdade. O crescimento corporal traz mudanças na autoimagem das crianças e adolescentes. Os conflitos são vivenciados com intensidade, mas são pouco duradouros e explicitados por meio da verbalização. Estão aptos a realizar

planejamento com antecedência e prontos para assumir responsabilidades cada vez mais complexas decorrentes da ampliação da visão do mundo.

- **13 a 15 anos de idade:** Constitui o início da adolescência, período marcado por uma crise de identidade e sentimentos de ambivalência e tendo como centro as questões relacionadas ao corpo, aos valores, ao lugar na sociedade e as escolhas que estão sendo feitas. Há uma maior autoconsciência e reorganização da personalidade. Nesse processo precisam provar a si mesmos que não são mais crianças. As emoções são contraditórias. Deprimem-se com facilidade, passando de um estado meditativo e infeliz para o outro, pleno de euforia e crença em suas possibilidades. Constitui em um dos fatores da busca pela própria identidade. Busca de identificação através do grupo de iguais. Destacam-se autoestima fragilizada, autoimagem contaminada por preconceitos, medo de expressa-se, dificuldades em reconhecer em si atitudes de racismo, presença da sensualidade, música e dança como forma de expressão, ordem e proteção, forte relação com a sua mãe, ausência da figura paterna, ataque como forma de defesa.
- **16 a 18 anos de idade:** Está fase se caracteriza como um ciclo de autodescobertas, de desenvolvimento da personalidade, de experimentação, de falta de perspectivas, contradições frente à realidade, percepção das limitações da escola, preocupação com a inserção no mundo do trabalho, papéis de gênero masculino e feminino com limites mais rígidos, dúvidas e curiosidades acerca da sexualidade, falta de privacidade na vida social, individualidade acentuada, percepção da cidadania como conceito abstrato, presença das festas e celebrações na vida cotidiana.

Compreender as diversas transições e fases da vida do ser humano, bem como suas características é vital para a formulação de estratégias para a educação da vida social e pessoal de cada indivíduo, respeitando seu próprio tempo, suas especificidades e capacidades, para a construção de um ser humano mais autômato e feliz.

Os direitos da criança e do adolescente visam assegurar que os mesmos possam ter o seu desenvolvimento pleno, independente de sua condição social, como define o ECA em seu artigo 3º:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990).

Porém, a conquista de direitos em sua essência não garante a efetivação dos mesmos. A violação de direitos acarreta na exclusão social e coloca as crianças e adolescentes em situação de risco. O papel da ação social se caracteriza por combater esse tipo de descaso e abuso. Paulo Freire que foi um dos pioneiros na formulação de um pensamento acerca do que podemos chamar de uma educação social afirma: O problema da exclusão social prossegue e transcende/transcende a superação do analfabetismo, situando-se na necessidade de superarmos também a nossa inexperiência democrática. (FREIRE, 2006, pg. 56).

A luta pela inclusão é um dos principais objetivos da educação social, bem como o combate as violências, ao trabalho infantil e ao fortalecimento dos vínculos.

"Há de se considerar que as situações de extrema vulnerabilidade social, opressão, violência que a maioria dessas famílias vive, com condições precárias de saúde, educação, moradia e outras, são componentes fundamentais para fragilizar os vínculos afetivos e favorecer a precarização das funções familiares necessárias ao desenvolvimento saudável." (GADELHA, 2015, p. 20).

O trabalho dos educadores sociais dentro do Centro de Atividades visa combater as ameaças a liberdade de direitos das crianças e adolescentes, buscando suprir a carência deixada pela família e muitas vezes pelo próprio Estado. Costa (2001, p.17) ao abordar a temática do Educador Social esclarece: O educador que atua junto a jovens em dificuldades situa-se no fim de uma corrente de omissões e transgressões. Sobre seu trabalho recaem as falhas da família, da sociedade e do Estado. Sua atuação, frequentemente, é a última linha de defesa pessoal e social do seu educando.

O Brasil ocupa um dos primeiros lugares quando se trata das desigualdades sociais. Nesta perspectiva crianças e adolescentes estão comumente expostos a todo tipo de expropriação de direitos. O trabalho infantil e as diversas situações de violência são os grandes vilões que ameaçam a integridade dos sujeitos nesta faixa etária devido a sua alta vulnerabilidade.

De acordo com Kassouf (2007, p. 324), o trabalho infantil é normalmente associado a questões de ordem econômica, que compreendem a garantia de subsistência das famílias, ou seja, numa realidade onde apresenta-se o desemprego estrutural, o subemprego, e a existência de um grande contingente de famílias em extrema pobreza, uma das consequências é o uso do trabalho infantil.

Desta forma, o trabalho infantil acaba sendo uma forma de manutenção da renda familiar e exatamente por esse motivo é tão difícil de ser combatido, principalmente pela concepção de que o trabalho é algo louvável, não havendo o entendimento dos riscos a integridade física, emocional e psicológica, além da interferência direta no estudo e no planejamento de vida.

A fragilidade de crianças e adolescentes os torna facilmente vulneráveis a diferentes tipos de exploração e de violência, além do trabalho infantil. Segundo Minayo (2006, p. 154): A violência consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades. A cultura e as formas de solução de conflitos das sociedades determinam quais são mais violentas outras menos.

O Centro de Atividades se caracteriza por ser um espaço de atendimento as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil ou expostos a diferentes tipos de violências que ameaçam a sua integridade e seus direitos, como a violência psicológica, física, sexual e verbal.

Em relação à criança ou ao adolescente, as consequências da violência estão relacionadas com fatores intrínsecos, tais como vulnerabilidade e resiliência (constituição psíquica, temperamento, resposta ao nível de desenvolvimento neuropsicológico) e com a existência de fatores de risco e proteção extrínsecos (recursos sociais, rede de suporte social e afetiva, funcionamento familiar, recursos emocionais dos cuidadores e recursos financeiros). (BRASIL, 2009, p. 42).

Desta forma o Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes visa não só atender as crianças e adolescentes vítimas de violências, como prevenir a existência das mesmas, e incentivar o protagonismo adolescente como uma forma de emancipação e independência. O objetivo do serviço é oportunizar aos participantes o exercício da cidadania, do reconhecimento da sua autonomia e das suas habilidades individuais e sociais.

A participação da criança como eixo orientador dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos permite criar espaços públicos em que ela possa ser ouvida e possa exercer seu papel ativo de ator-social. A criança, conforme faixa etária e etapas de seu desenvolvimento físico, motor e cognitivo, possui potencial para participar do processo de cidadania, basta que seja estimulada.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos percebe em relação aos adolescentes a participação cidadã para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades de adolescentes que resultem na atuação crítica protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia. Assim o programa busca promover o protagonismo dos adolescentes, mediante ações protagônicas e de participação, assegurando, dessa maneira, o desenvolvimento de autonomia e de sentimentos de segurança e confiança em si e nos outros, o que resulta no fortalecimento dos vínculos sociais.

Conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a expectativa é que o programa contribua para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, para a prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, para a ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais e, por fim, para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

2.2 O TRABALHO DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A velhice é uma das fases mais delicadas do desenvolvimento humano, que requer atenção especial quanto ao seu cuidado e a garantia de seus direitos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas deve levar em consideração que a valorização das experiências de vidas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, e que a vivência em

grupo proporciona experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que estimulam e potencializam a capacidade de escolher e decidir.

O Estatuto do Idoso é uma Lei Federal, de nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, isto é, uma Lei Orgânica do Estado Brasileiro destinada a regulamentar os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que vivem no país.

Para esclarecimento amplo, o Estatuto do Idoso é o resultado final do trabalho de várias entidades voltadas para a defesa dos direitos dos idosos no Brasil, entre as quais sempre se destacou a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e também de profissionais das áreas da saúde, direitos humanos e assistência social, além de parlamentares do Congresso Nacional.

O documento, vigente desde janeiro de 2004, veio ampliar direitos que já estavam previstos em outra Lei Federal, de nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 e também na Constituição Federal de 1988 e dessa forma se consolida como instrumento poderoso na defesa da cidadania dos cidadãos e cidadãs daquela faixa etária, dando-lhes ampla proteção jurídica para usufruir direitos sem depender de favores, amargurar humilhações ou simplesmente para viverem com dignidade.

Dentre algumas das regulamentações do Estatuto, destacam-se:

- a) Nas aposentadorias, reajuste dos benefícios na mesma data do reajuste do salário mínimo, porém com percentual definido em regulamento; a idade para requerer o salário mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS cai de 67 para 65 anos;
- b) Assegura desconto de pelo menos 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas, além da gratuidade nos transportes coletivos públicos;
- c) No caso do transporte coletivo intermunicipal e interestadual, ficam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e desconto de 50% para os idosos da mesma renda que excedam essa reserva;
- d) Quanto aos planos de saúde, a lei veda a discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade, determinando ainda ao poder público o

fornecimento gratuito de medicamentos, assim como prótese e outros recursos relativamente ao tratamento, habilitação ou reabilitação;

Tendo em vista as leis asseguradas pelo Estatuto do Idoso as atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos em condição prioritária de vulnerabilidade social, negligência, violência física, violência psicológica ou situações de isolamento, tem por objetivo não só esclarecer sobre seus direitos e oportunizar acesso aos espaços de garantia dos mesmos, como promover encontros que sejam atrativos, como estratégia para favorecer o diálogo no trabalho de temas específicos para este público, que contribuam com seu desenvolvimento.

3. CARACTERÍSTICAS E EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA NO MUNICÍPIO

O município de Cruz Machado, segundo o censo do IBGE de 2010 possui 18.040 habitantes, o CRAS atende média 152 de famílias e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende 180 crianças e 15 idosos, sendo um serviço ininterrupto.

O público alvo a ser atendido são crianças e adolescentes entre seis e dezoito anos e idosos em situações de vulnerabilidade:

- Situações de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- Em situações de acolhimento;
- Em egressos ou cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situações de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças e adolescentes que não se encaixam nessas situações de vulnerabilidade podem participar desse programa na categoria de situação não prioritária, porém, devem ser levado em conta a demanda do serviço e a capacidade da oferta.

Vale ressaltar que, nenhuma atividade escolar deve ser excluída por conta do programa, a Instituição Escolar deve trabalhar juntamente com a Assistência Social, criando meios para que a criança e o adolescente possam frequentar os dois espaços para aprimorar o seu desenvolvimento integral. Dentro das expectativas o programa visa contemplar o trabalho social com as crianças e adolescentes de maneira que:

- Fortaleçam a rede de proteção e assistência social nos territórios;
- Contribuam para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opinião e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, resignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidade, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
- Vivenciem experiências para administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Possam avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Tenham acesso a ampliação da capacidade protética da família e a superação das dificuldades de convívio.

Dentro das expectativas o programa visa por um trabalho social com o grupo de idosos de maneira que:

- Possam contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo;
- Desenvolvam a capacidade e habilidade para o protagonismo e a participação social;
- Criem potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciem vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir;
- Identifiquem e reflitam seus direitos e as formas de como acessá-los;
- Promovam acessos a serviços setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;

Nesse sentido o trabalho social deve ser:

- Acolhedor;
- Ter orientações e encaminhamentos;
- Trabalhar com grupos de convívio e fortalecer os vínculos;
- Buscar informação, comunicação e defender os direitos;
- Fortalecer a função protetiva da família, mobilizando e fortalecendo as redes sociais de apoio;
- Mobilizar para a cidadania.

4. REGIME DE FUNCIONAMENTO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos funciona no prédio do Centro de Atividades, o mesmo funciona de segunda- feira a sexta- feiras das oito horas às doze horas, das treze horas às dezessete horas. Estão distribuídas as atividades em:

- Segunda- feira: atendimento ao Grupo de Idosos;
- Terça- feira: atendimento às crianças e adolescentes;
- Quarta- feira: atendimento às crianças e adolescentes;

- Quinta- feira: atendimento às crianças e adolescentes;
- Sexta- feira: planejamento dos educadores.

5. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SALA 1 – Coordenação

- 1 Armário grande;
- 2 Armários para arquivos;
- 1 Mesa de canto;
- 1 Mesa de centro redonda;
- 7 Cadeiras;
- 1 Computador;
- 1 Impressora multifuncional;
- 1 Telefone;
- Ar condicionado.

SALA 2 – Depósito

- Servidor de internet (modem, switch, roteador);
- 10 Armários para arquivos;
- Ar condicionado.

SALA 3 – Informática

- 1 Armário;
- 1 Quadro;
- 1 Mesa (tipo secretário);
- 12 Mesas menores para computadores;
- 13 Computadores;
- 13 Cadeiras;
- Ar condicionado.

SALA 4 – Reuniões

- 1 Armário grande;
- 1 Mesa grande;
- 1 Mesa pequena;
- 50 Cadeiras;

- 1 Data Show;
- 1 Quadro;
- Caixas de som (ativa e passiva);
- Ar condicionado.

SALA 5 – Contação de História

- 1 Armário grande;
- 1 Prateleira para livros;
- 1 Prateleira para matérias pedagógicas;
- 1 Nicho de parede;
- 5 Nichos de chão;
- 1 Palco de canto;
- 1 Palco de Contação de história e fantoches;
- 1 Espelho;
- 1 Cabideiro;
- 1 Mesa;
- 10 Banquetas;
- 3 Suportes de parede para bolsa;
- Livros;
- Fantoches.

SALA 6 – Teatro

- 1 Armário aberto;
- 2 Nichos;
- 1 Espelho grande;
- 1 Palco para teatro;
- 1 Mesa;
- 10 Cadeiras;
- 2 Suportes de parede para bolsas;
- 1 Ar condicionado;
- Fantasias.

SALA 7 – Sala dos Educadores

- 1 Armário grande;
- 1 Armário para arquivos;
- 2 Mesas para computadores;
- 1 Mesa para impressora;
- 1 Mesa grande;

- 1 Quadro;
- 10 Cadeiras;
- 1 Gaveteiro;
- 2 Computadores;
- 1 Impressora multifuncional;
- Ar condicionado.

SALA 8 – Cozinha

- 1 Geladeira;
- 1 Freezer;
- 1 Fogão Industrial;
- 1 Forno Industrial;
- 1 Micro-ondas;
- 1 Forno pequeno;
- 1 Pia com 2 cubas;
- 1 Armário grande;
- 1 Ventilador.

SALA 9 – Refeitório

- 1 Freezer grande;
- 8 Mesas;
- 18 Bancos;
- 1 Smart TV;
- Balcão de canto.

SALA 10 – Artesanato

- 1 Armário pequeno;
- 1 Armário aberto para materiais pedagógicos;
- 1 Armário com suportes para materiais em rolos;
- 1 Mesa grande;
- 1 Mesa de canto para atividades de artesanato com iluminação individual;
- 2 Mesas pequenas;
- 12 Cadeiras;
- 2 Suportes de parede para bolsas.

SALA 11 – Brinquedoteca

- 1 Armário pequeno suspenso;

- 2 Armários abertos;
- 1 Prateleira;
- 1 Painel para TV;
- 1 Mesa de canto grande;
- 1 Mesa de centro redonda;
- 1 Smart TV 50”;
- 7 Cadeiras;
- 9 Banquetas;
- 8 Nichos de chão;
- 2 Suportes de parede para bolsas.

SALA 12 – Dança.

- 1 Armário;
- 1 Tatame;
- 1 Espelho grande;
- 1 Quadro.

Banheiro Masculino

- 2 Vasos Sanitários;
- 1 Pia;
- 1 Espelho.

Banheiro Feminino

- 2 Vasos Sanitários;
- 1 Pia;
- 1 Espelho;
- 1 Lavanderia com tanque.

Corredor

- 4 Longarinas;
- 2 Quadros para mural;
- 1 Purificador de água;
- 2 Suportes suspensos para bolsas.

Área da piscina

- 1 Piscina térmica 230 m³;
- 1 Sala de recepção com 3 longarinas;
- 1 Sala para materiais de uso restrito da piscina;
- 1 Sala para depósitos;
- 1 Sapateira.

Banheiro Masculino

- 3 Vasos sanitários;
- 1 Vaso sanitário adaptado;
- 4 Chuveiros;
- 1 Espelho;
- 1 Pia.

Banheiro Feminino

- 3 Vasos sanitários;
- 1 Vaso sanitário adaptado;
- 4 Chuveiros;
- 1 Espelho;
- 1 Pia.

6. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS

A equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é formada por 06 educadores sociais distribuídos em oficinas distintas, 01 coordenadora, 01 cozinheira e 01 serviço gerais.

Os educadores sociais trabalham com grupos divididos por faixa etária. A formação do grupo deve levar em consideração o envolvimento dos educandos, os vínculos estabelecidos entre os mesmos e os educadores, bem como compartilhamento de objetivos e formas de ação na comunidade e o envolvimento e a participação nas atividades desde seu planejamento até sua concretização.

As atividades comuns entre Grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade. As crianças e adolescentes são distribuídos por faixa etária, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 6 a 9 anos (grupos compostos por crianças);
- 10 a 12 anos (grupos compostos por criança e pré-adolescentes);
- 13 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes);
- 16 a 18 anos (grupos compostos por adolescentes);
- Idosos.

6.1. RELAÇÃO EDUCADOR SOCIAL/EDUCANDO

A equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é formada por 06 educadores sociais distribuídos em oficinas distintas, 01 coordenadora, 01 cozinheira e 02 serviços gerais.

Os educadores sociais trabalham com os grupos por faixa etária. A formação do grupo deve levar em consideração o envolvimento dos educandos, os vínculos estabelecidos entre os mesmos e os educadores, bem como o compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade, o envolvimento e a participação nas atividades desde seu planejamento até sua concretização.

Os grupos são distribuídos por faixa etária, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 6 a 9 anos (grupos compostos por crianças);
- 10 a 12 anos (grupos compostos por criança e pré-adolescentes);
- 13 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes);
- 16 a 18 anos (grupos compostos por adolescentes);
- Idosos.

Embora os grupos sejam divididos por faixa etária podem ser realizadas eventuais atividades entre grupos como estratégias de convivência, interação, fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

6.1. RELAÇÃO EDUCADOR SOCIAL/EDUCANDO

O educador e o educando interagem sendo, o educador um mediador na construção de conhecimentos, de localização no mundo e de um posicionamento crítico da criança e do adolescente em relação à realidade em que vive. Juntos almejam um caminho de descobertas de si mesmos e do mundo, construindo vínculos afetivos, positivos e de relação de confiança.

O educador social em conjunto com o oficinairo, são responsáveis pelo planejamento do percurso e execução das atividades junto aos educandos, como por exemplo atividades lúdicas, jogos, atividades artísticas dentre outras, dentro da especificidade de cada profissional e dos recursos que possui.

A relação entre educador social e educando deverá ter como objetivo a construção de afinidades positivas e saudáveis, visando levar o educando a seguir um norte, pois a educação social educa para a vida, para celebração da vida e construção de relações de respeito, solidariedade e cooperação entre todos. Para a construção da autonomia que transforma e que liberta, mas, sempre respeitando as diferenças entre cada educando. Esta relação se dá a partir do olhar positivo e realista do educador sobre o educando, voltado para as suas potencialidades e não para suas limitações.

7. SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um conjunto de serviços realizados em grupos com crianças, adolescentes e idosos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O fortalecer dos vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social. Além disso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. A fim de desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado no CRAS. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Os conteúdos a serem trabalhados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são programados por percurso, cada conteúdo vai de

acordo com a faixa etária dos educandos que estão divididos em grupos. Os grupos estão distribuídos na seguinte maneira: de 06 a 09 anos, de 10 a 12 anos, de 13 a 15 anos, dos 16 a 18 anos e o grupo de idosos. Os profissionais responsáveis pesquisam e buscam expandir o seu conhecimento, pois é importante o aprofundamento em autores, buscar referências e inovar, para auxiliar e embasar a elaboração de atividades e ações para alcançar um resultado positivo.

O educador social precisa traçar os objetivos a serem alcançados e, a partir disso, montar sua proposta de percurso. O planejamento deve ter uma introdução/acolhida sobre o assunto; o desenvolvimento que é a parte central do planejamento, onde se desenvolvem as atividades e o fechamento que representa a conclusão, que tem como função refletir sobre os objetivos alcançados.

Vale lembrar, que as atividades realizadas nas oficinas/percursos diferenciam-se da educação escolar, pois tem um caráter socioeducativo. São realizadas atividades lúdicas, de reflexão, criação, artesanato, teatro, dança, expressão, natação, informática, entre outros.

Esse trabalho se norteia a partir dos eixos traçados para orientação e execução do serviço de convivência, sendo estes:

- I. **Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

- II. **Direito de ser** - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. **Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Considerando os eixos apresentados seguem alguns temas a serem trabalhados por faixa etária, lembrando que os temas podem diferenciar conforme a necessidade encontrada.

Faixa etária de 06 a 09 anos:

- Eu comigo mesmo
- Eu com a família
- Eu com o outro
- Eu com o meio ambiente

Faixa etária dos 10 aos 12 anos:

- Identidade

- Projeto de vida
- Integração
- Educação
- Saúde e sexualidade
- Meio ambiente

Faixa etária dos 13 aos 15 anos:

- Identidade
- Projeto de vida
- Grupo/Esporte e lazer
- Saúde
- Sexualidade
- Ética e cidadania
- Educação/cultura

Faixa etária dos 16 aos 18 anos

- Identidade
- Projeto de vida
- Esporte/lazer
- Saúde
- Sexualidade
- Ética e cidadania
- Educação/cultura

É importante valorizar as atividades que favorecem a integração e a criação de vínculos entre as crianças e adolescentes, buscando estabelecer e cumprir regras, atenção e limites, para que tudo isso gere um fortalecimento de identidade social, assim, temos alguns indicadores de perfil de saída para cada faixa etária, onde são consideradas as competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas, conforme veremos nas tabelas abaixo:

Faixa etária dos 06 a 09 anos

| Competências | Indicadores do perfil de saída |
|--------------|--|
| Pessoais | <ul style="list-style-type: none"> • Autoestima; • Vínculo familiar fortalecido; • História pessoal e cultural reconhecida e valorizada; • Identificação de forças e limitações; • Incorporação da disciplina e responsabilidade pelas atividades realizadas. |
| Sociais | <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da capacidade de se expressar em palavras e gestos; • Capacidade de ouvir; • Reconhecimento de autoridade; • Capacidade de lidar com regras e limites; • Convivência baseada na cooperação e solidariedade. |
| Produtivas | <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de participação em pesquisas, compatíveis para essa faixa etária; • Capacidade de reconhecimento e deslocamento com segurança no território; • Ingresso ou reingresso na escola. |
| Cognitivas | <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento das diferentes identidades; • Conhecimento dos seus direitos e deveres. |

Faixa etária dos 10 a 12 anos

| Competências | Indicadores do perfil de saída |
|--------------|--|
| Pessoais | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de comportamentos e atitudes que demonstrem o cuidado consigo mesmo (autocuidado); • Autoestima fortalecida; • Vínculo familiar fortalecido; • Incorporação da disciplina e da responsabilidade nas atividades realizadas; • Identificação de força e limitações; • Identificação de comportamentos e atitudes de prevenção aos fatores de risco. |
| Sociais | <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da capacidade de se expressar em palavras e gestos; • Reconhecimento e respeito a autoridade; • Ampliação da capacidade de lidar com regras e limites; |

| | |
|------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação e solidariedade na convivência coletiva; • Contribuição ativa para a realização dos trabalhos coletivos ou em equipe; |
| Produtivas | <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de participação em pesquisas; • Ingresso ou reingresso na escola; • Deslocamento no município com autonomia; • Acesso e utilização das novas tecnologias como ferramenta para a produção de conhecimentos. |
| Cognitivas | <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da capacidade de adquirir novos aprendizados; • Reconhecimento das diferentes identidades; • Ampliação de conhecimento dos seus direitos e deveres; • Ampliação do conhecimento sobre os temas: saúde, sexualidade e meio ambiente. |

Faixa etária dos 13 a 15 anos

| Competências | Indicadores do perfil de saída |
|--------------|--|
| Pessoais | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimentos de comportamentos e atitudes que demonstrem o cuidado consigo mesmo; • Autoestima fortalecida; • Autoconfiança desenvolvida; • Vínculo familiar fortalecido; • Compromisso e responsabilidade nas atividades realizadas; • Identificação de força e limitações; • Elaboração do Projeto de Vida. |
| Sociais | <ul style="list-style-type: none"> • Respeito aos colegas e aos funcionários; • Capacidade de lidar com regras e limites; • Reconhecimento e respeito a autoridade; • Cooperação e solidariedade na convivência coletiva; • Utilização do diálogo como forma de exercício da cidadania, sobretudo para a negociação de conflitos; • Contribuição ativa para a realização dos trabalhos coletivos ou em equipe. |
| Produtivas | <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de participação de pesquisas compatíveis para essa faixa etária; • Ingresso ou reingresso na escola; |

| | |
|------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Inscrição nos serviços de saúde e outros equipamentos/políticas públicas existentes no município, com frequência adequada; • Acesso e utilização das novas tecnologias como ferramenta para produção de conhecimentos. |
| Cognitivas | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da capacidade de “aprender a aprender”; • Reconhecimento das diferentes identidades; • Capacidade de acessar os meios de participação social e cidadã do seu município; • Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA • Ampliação do conhecimento sobre os temas: saúde, sexualidade e meio ambiente. |

Faixa etária 15 a 18 anos

| Competências | Indicadores do perfil de saída |
|--------------|---|
| Pessoais | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimentos de comportamentos e atitudes que demonstrem o cuidado consigo mesmo; • Autoestima fortalecida; • Autoconfiança fortalecida; • Vínculo familiar fortalecido; • Compromisso e responsabilidade nas atividades realizadas; • Identificação de força e limitações; • Elaboração e aplicação do Projeto de Vida. |
| Sociais | <ul style="list-style-type: none"> • Respeito aos colegas e aos funcionários; • Capacidade de lidar com regras e limites; • Capacidade de criar regras e limites; • Reconhecimento e respeito a autoridade; • Cooperação e solidariedade na convivência coletiva; • Utilização do diálogo como forma de exercício da cidadania, sobretudo para a negociação de conflitos; • Contribuição ativa para a realização dos trabalhos coletivos ou em equipe. |
| Produtivas | <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de participação de pesquisas compatíveis para essa faixa etária; • Ingresso ou reingresso na escola; • Inscrição nos serviços de saúde e outros equipamentos/políticas públicas existentes no |

| | |
|------------|---|
| | <p>município, com frequência adequada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso e utilização das novas tecnologias como ferramenta para produção de conhecimentos. |
| Cognitivas | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da capacidade de “aprender a aprender”; • Reconhecimento das diferentes identidades; • Capacidade de acessar os meios de participação social e cidadã do seu município; • Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA • Ampliação do conhecimento sobre os temas: saúde, sexualidade e meio ambiente. |

7.1. EIXOS ESTRUTURANTES PARA TRABALHO COM OS IDOSOS

As atividades para o Grupo de Idosos, são desenvolvidas com base em três eixos estruturantes:

- Convivência social e intergeracionalidade;
- Envelhecimento ativo e saudável;
- Autonomia e protagonismo.

Esses eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do programa.

7.2. INDISCIPLINA E REGRAS DE CONVIVÊNCIA

Durante o trabalho com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças e adolescentes é bem comum nos depararmos com situações de conflitos e indisciplina. Esse comportamento indisciplinado por muitas das vezes é motivado por várias razões existentes no meio em que vive (violências, trabalho infantil, drogas, alcoolismo, pobreza extrema).

A atuação dos educadores sociais e oficinairos são especialmente às crianças e adolescentes para desmistificar e superar os estigmas que os consideram “indisciplinados”, “problemáticos”, “difíceis”, entre outros que a eles são atribuídos. Esses estigmas limitam as crianças e adolescentes àquilo que é mais facilmente perceptível em seu comportamento e impedem que suas potencialidades e criatividade também sejam vistas, apreciadas e valorizadas, de forma construtiva, perante a sociedade.

As crianças e adolescentes são indivíduos que, no processo de socialização vão adquirindo conhecimentos e habilidades relacionadas às normas e parâmetros de comportamento de acordo com o meio em que vivem. Dessa maneira, é fundamental um pacto de convivência para manter a disciplina e a organização. São criadas coletivamente regras de convivência dentro do programa, com o apoio de alguns instrumentos diferenciados e estratégias, como por exemplo, o Jogo dos Peticoins (Anexo 01).

O jogo dos Peticoins foi criado, para que os alunos se dediquem no cumprimento de determinada tarefa para o alcance de um objetivo final. Para ter um bom desempenho, e para que haja um cumprimento das regras e respeito pelos regulamentos. Assim, toda vez que o educando tem uma boa conduta é recompensado, tornando-o cada vez mais motivado a continuar cumprindo com as responsabilidades. Quando há indisciplina, falta de ordem, é descontado um ponto do jogo para que o educando reflita sobre o que fez de errado e assim tente melhorar se dedicando mais as tarefas.

8. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade (pais, educadores, educandos e funcionários) em todos os aspectos da organização. Esta participação incide diretamente nas mais diferentes etapas da gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (planejamento, implementação e avaliação).

É fundamental compreender a questão da gestão democrática para além do seu aspecto conceitual. Não se trata apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade do espaço, na medida em que possibilita que o mesmo crie vínculos com a comunidade.

A gestão dentro do programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é fundamental para a articulação de parcerias, ações intersetoriais e de integração sob a orientação do gestor local da Assistência Social, além de organizar ações que potencializem as boas experiências nos territórios de abrangência atendidos pelo serviço.

Cabe ao coordenador orientar os demais funcionários da equipe sobre os serviços, benefícios, programas e projetos que compõe a rede de proteção de assistência social.

Aos educadores sociais cabe a intermediação com os educandos e a execução das ações planejadas. Devem planejar os percursos/oficinas que serão desenvolvidos e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. Cabe a eles participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho, registrar a frequência e as informações desenvolvidas e participar de atividades de capacitação da equipe.

A gestão democrática deve facilitar a participação das famílias, que é de suma importância para que as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tenham êxito.

As famílias poderão vivenciar experiências significativas durante a participação nas atividades intergeracionais, com trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outras, juntamente com os educandos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá estabelecer discussões reflexivas e atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos.

A participação de toda a família, quando for possível poderá ser executada, por meio do envolvimento em atividades que irão colaborar na experiência de cada um, contando histórias e casos vividos, ensinando canções, danças típicas, brincadeiras, artesanato e relatando suas experiências sobre determinado assunto, favorecendo assim o crescimento integral da criança e do adolescente, a partir da realidade com o apoio familiar e comunitário.

9. A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO INTERSETORIAL.

9.1. TRABALHO EM REDE

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA junto a Constituição Federal de 1988 fazem nascer a Rede de Proteção dos Direitos das crianças e adolescentes, no caso o Art 227, não só define as instituições que fazem parte dessa rede, como também quem serão os responsáveis pelas garantias desses direitos. Essa rede tem por base três segmentos fundamentais, Família, Estado e Sociedade, que se organizam por meio do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, entender esse sistema, em consonância com o ECA é fundamental para que essas políticas públicas sejam traduzidas em ações que efetivem a garantia dos direitos.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Tratar do SGD à luz do ECA, é assegurar que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes sejam efetivamente operacionalizados, ou seja, que sejam traduzidos em políticas públicas. Não é sem propósito que a pirâmide a partir da qual o SGD foi estruturado prevê o necessário alinhamento de três eixos estratégicos:

Promoção - Controle - Defesa e Responsabilização.

Nesse contexto, devem ser trabalhados os conceitos de Sistema e Rede.

- Sistema: pressupõe uma ação/atuação conjunta e coordenada entre diversos segmentos ou instituições, decorrente de uma obrigação legal.
- Rede: requer apenas uma adesão, de caráter voluntário, que se consolida na formulação de um pacto, a ser firmado por pessoas e/ou instituições para uma ação de interesse comum.

Esses dois conceitos se articulam e se complementam.

O Sistema é formado por um conjunto interrelacionado de princípios, de regras e de ações, o que pressupõe um caráter formal ao processo de articulação e integração, pessoas e instituições para o alcance de um objetivo comum – a proteção integral de crianças e adolescentes.

A Rede tem um caráter mais informal. Demanda a construção de estratégias para apoio e fortalecimento dos agentes públicos que integram o Sistema, na medida em que possibilita a reunião de pessoas, organizações, instituições, comunidades, com objetivo de compartilhar causas, projetos de modo igualitário, democrático e solidário.

Trata-se de uma forma de trabalho coletivo, que indica a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, integradas, na forma de uma “teia social”, ou de uma malha de múltiplos fios e conexões, baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e de competências.

O art. 86 do ECA traduz, de forma bem didática, a ideia do Sistema e da Rede, com uma palavra chave - **Articulação**, que expressa uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças políticas (instituições), que têm na horizontalidade das decisões e no exercício do poder os princípios norteadores mais importantes, como assim previsto:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL,1990).

O papel da Rede é fundamental porque pode também acionar os mecanismos de proteção especial ao reconhecer que existem extratos da população infanto-adolescente para os quais nunca foi permitido o acesso aos direitos fundamentais.

A Rede contribui para identificar e “cobrar” o papel do gestor público, do Juiz, do Promotor, do Conselho Tutelar, do Conselho de Direitos, da Defensoria Pública,

da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil, Polícia Militar, dentre outros (Anexo 02).

A organização da Rede, como já mencionado, envolve muita participação, múltiplas responsabilidades, compartilhamento de tarefas e, sobretudo uma mudança de mentalidade por parte daqueles que a integram.

Por isso, é importante trabalhar com todos esses atores e instituições, a partir da formação de redes, como estratégia fundamental para viabilizar a prática da integração de ações. E a articulação só se efetiva se houver integração das ações.

Conforme orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a articulação intersetorial tem por objetivo, proporcionar melhorias nas condições de vida das famílias e o acesso dos usuários, em especial, àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social, aos benefícios, serviços, programas e projetos que integram o SUAS, através de ações integradas junto à rede de proteção social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 6 a 18 anos articula-se com as políticas públicas:

- Saúde: As ações específicas da articulação se dão por meio das Áreas Técnicas de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e de Saúde do Adolescente e do Jovem, que estabelecem as diretrizes de atendimento e acompanhamento da saúde desses segmentos.
- Educação: A ação articulada na educação tem importância fundamental na superação dos baixos índices de permanência na escola que caracteriza as crianças e os adolescentes, identificado como público prioritário, de modo a assegurar o acesso, permanência e sucesso na escola e a superação das adversidades e limitações do seu meio.

Dessa forma a intersetorialidade é uma ferramenta e mecanismo de gestão que contribui para a articulação e integração de diversos órgãos públicos, sendo assim é de suma importância a ligação entre esses setores.

Cabe aos órgãos responsáveis de cada área, diagnosticar os casos apresentados e existentes e assim encaminhar para os setores responsáveis de

acordo com as especificidades da situação, tendo objetivo a proteção integral do usuário.

Um aspecto que deverá ser abordado de maneira prioritária no planejamento de atividades é a relação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um instrumento da Assistência Social na articulação com a Saúde e Educação. Seu trabalho em relação a estas políticas públicas deve favorecer o diálogo para constante acompanhamento das crianças e adolescentes, na identificação de suas dificuldades carências e necessidades tendo em vista a intervenção nas mesmas, de modo a garantir a proteção integral da criança e do adolescente.

10. AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação deve ser concebida como prática cotidiana, incorporada em uma cultura de trabalho com qualidade. Como o planejamento, a avaliação é momento de reflexão que traz informações sobre o que está sendo trabalhado. A avaliação do percurso deve ser feita de forma contínua e processual e para isso, o ideal é que sejam desenvolvidos instrumentos de registro que permitam uma sistematização das atividades, da experiência das pessoas integrantes do grupo e dos profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os educadores devem realizar a avaliação visando diagnosticar possíveis casos de violação de direitos e/ou situações que comprometam a saúde e a integridade física e psicológica dos usuários, tomando a partir disso as devidas providências juntamente com os órgãos competentes.

É importante lembrar que avaliação é um instrumento pelo qual a instituição poderá estabelecer prioridades para o trabalho educativo, verificando pontos que precisam de maior atenção e reorientação à prática educativa.

Por isso, a avaliação nunca deve ser um procedimento que indique o ponto final de um trabalho, uma classificação que resultará em exclusão(ões) futura(s), ao contrário, deve mostrar ao educador o quanto o educando avançou em um determinado tempo

A avaliação é uma mediação e intervenção pedagógica desafiadora que visa descobrir e atingir por completo o potencial de cada criança e adolescente. O acompanhamento e reflexão contínuos dos educadores identifica as conquistas e problemas dos educandos em seu desenvolvimento. O processo avaliativo deve permitir que as crianças e adolescentes acompanhem suas conquistas, dificuldades e possibilidades, ao longo de seu desenvolvimento e construção de conhecimento. Deve proporcionar também interlocução com as famílias. Afinal, elas devem acompanhar o que está acontecendo com seus filhos e compreender as práticas desenvolvidas na instituição.

Os educadores devem compreender bem as formas de avaliação e procurar sempre uma linha de pensamento organizacional e avaliativo de acordo com as faixas etárias e os ritmos peculiares de cada criança e adolescente, levando em consideração que para que as observações não se percam e possam ser utilizadas como instrumento de trabalho, é necessário que sejam registradas diariamente. Nesse sentido o registro é significativo à ação do educador.

O papel do educador, no sentido é de ser um mediador/facilitador de descobertas a serem realizadas pelos educandos, ao mesmo tempo que é espectador onde irá assistir a momentos de descobertas, mas não de forma passiva, e sim estimulando, instigando e oportunizando situações que promovam a formação integral da criança e do adolescente.

Cabe a cada educador decidir a melhor maneira de avaliar usando estratégias próprias, porém adequadas as crianças e adolescentes, tendo envolvimento com o educando, tendo clareza de seus objetivos, refletindo sempre sua ação pedagógica.

A avaliação exige do educador uma consciência clara de seu próprio papel e dos esforços que faz no sentido de atingir seus propósitos e objetivos. Talvez a avaliação da criança e do adolescente devesse começar com a auto-avaliação do educador. Os seres humanos são diferentes e cabe aos educadores saber lidar com essas diferenças, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada criança e adolescente.

A avaliação é importante para as crianças e adolescentes e para a ação socioeducativa, como um mecanismo de reflexão, que possibilite ao educador perceber se os objetivos previamente traçados estão sendo alcançados, bem como utilizar-se das avaliações para autoavaliar-se acerca do seu próprio trabalho.

O papel da avaliação decorre das próprias metas estabelecidas. Assim ela se destina a obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e adolescentes e de seus conhecimentos, planejando e direcionando o trabalho do cotidiano do educador.

A avaliação do Projeto Político Pedagógico e seu acompanhamento serão realizados anualmente, de maneira coletiva envolvendo coordenação, educadores sociais, funcionários, educandos e famílias, e está se dará de maneira contínua, podendo assim ser revistos seus aspectos fortes e suas fragilidades para uma posterior tomada de ação, já que o mesmo não é algo acabado e sim está em constantes modificações, uma vez que o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um ambiente vivo. O PPP é um documento que expressa à realidade da instituição, bem como os fundamentos teórico-conceituais que embasam todas as ações desenvolvidas pela mesma.

No decorrer de cada ano será proposto um momento de reflexão, com todos os participantes do serviço, sobre questões referentes à instituição como um todo, onde esses possam sugerir mudanças, dar opiniões e tecer críticas. Esse momento servirá para que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possa avaliar sua atuação e propor mudanças que estarão inseridas no Projeto Político Pedagógico.

11. CAPACITAÇÃO CONTINUADA

O estudo e o planejamento são componentes essenciais para a estrutura do serviço, de modo que são eles que vão dar a base para a formulação dos conteúdos, a preparação das atividades, o direcionamento das ações e que vão traçar os objetivos que devem ser alcançados com as crianças e adolescentes frequentadoras do serviço.

“É um instrumento (planejamento) direcional de todo o processo, pois estabelece e determina as grandes urgências, indica as prioridades básicas, ordena e determina todos os recursos e meios necessários para a consecução de grandes finalidades, metas e objetivos.” (MENEGOLLA & SANT’ANNA, 2001, p.40).

O Governo Federal, paralelamente aos Estados, tem como atribuição apoiar os municípios na capacitação dos trabalhadores do SUAS, afim de aprimorar os serviços socioassistenciais, como prevê o protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Desta maneira o planejamento e a capacitação da equipe são realizadas no Centro de Atividades às sextas-feiras das oito às dezessete horas, com encontro dos educadores junto à coordenação e a equipe pedagógica com o objetivo de estudar, dialogar e preparar as atividades.

Nestes encontros as ações são planejadas em vista a faixa etária dos educandos e de acordo com os temas a serem trabalhados durante determinado percurso decidido pela equipe. Para o planejamento das ações são levadas em consideração as especificidades dos educandos, sendo feitos estudos de caso para melhor identificar as carências da criança ou adolescente, suas necessidades, seu desempenho e quais as estratégias e expectativas esperadas.

Neste sentido as capacitações devem contemplar os padrões conceituais, operacionais e metodológicos do serviço de modo que seja possível constituir uma oferta com qualidade nacionalmente homogênea, mas capaz de abranger a demandas e peculiaridades locais, contribuindo, assim, para o aprimoramento da abordagem metodológica e das propostas desenvolvidas em cada território.

As atividades de capacitação ofertadas deverão ser norteadas pela:

- Apresentação de padrões conceituais, operacionais e metodológicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Capacitação de Gestores e Coordenadores do Serviço no que diz respeito a sua operacionalização;
- Qualificação do trabalho de técnicos, Educadores Sociais e Oficineiros em relação às questões socioassistenciais, as abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e as suas atribuições específicas.

Para esta tarefa são oportunizados momentos de reunião com a equipe técnica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social que é quem faz o encaminhamento das famílias e dos jovens a serem atendidos. As equipes de

referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Assim, o diálogo com a equipe técnica do CRAS é essencial para uma compreensão integral das crianças e dos adolescentes do serviço, levando em consideração sua condição e história de vida e sua situação familiar.

Além das reuniões e dos momentos de estudo e planejamento as capacitações continuadas também contam com participação em palestras e cursos ofertados tanto no município quanto na região, que apresentem temas pertinentes ao serviço, de modo que contribuam para a melhoria das ações e para a qualificação e o preparo da equipe.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÉS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

Avaliação institucional e sua importância para o trabalho da coordenação – Portal Educação. <
<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/idiomas/avaliacao-institucional-e-sua-importancia-para-o-trabalho-da-coordenacao/42952> > Acessado em: Janeiro de 2019.

BRANDÃO, C. Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Abril Cultura; Brasiliense, 1985.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. 5 de outubro de 1988. Brasília-DF.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** <
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cruz-machado/panorama>> Acessado em: Janeiro de 2019.

Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Brasília-DF, 2012.

Centro de Referência e de Assistência Social – CRAS <
<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/programas-projetos/protecao-social-basica-1/cras-paif>> Acessado em: Janeiro de 2019.

Conselho Federal de Psicologia Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas

Famílias: referências para a atuação do psicólogo / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2009.

COSTA, Antonio Carlos.Gomes. **Aventura pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

Contribuições para a estruturação de proposta política pedagógica para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) como instrumento de prevenção e eliminação de trabalho infantil\Organização de Graça Gadelna e Ilma Oliveira – Salvador, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 18 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

Informativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Organização: Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica e Coordenação Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Guará-DF, 2018.

KASSOUF, Ana Lúcia. **O que conhecemos sobre trabalho infantil?** Nova Economia. Belo Horizonte 17 (2) 323-350. Maio/agosto de 2007.

MENEGOLLA, Maximiliano. SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar?** 10ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos - prioridade para crianças e adolescentes integrantes do programa de erradicação do trabalho infantil- Coordenadora Geral: Mura Luciane Conceição de Souza/Coordenação da Publicação: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS – Brasília, 2010

Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Organização: Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica e Coordenação Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília-DF, 2016.

13. ANEXOS

Anexo 01

DINÂMICA DO PETICOIN

- Definir pontuações: Presença “0,50”, participação das atividades “1,00”, respeito com os colegas e funcionários “1,00” PETICOIN*.
- Cada educador irá montar uma tabela com os alunos onde marcará a pontuação no final das atividades.
- Sempre reservar 5 minutos antes de terminar o tempo do encontro para desenvolver atividades.
- O educador perguntará a cada um educando, ao final da aula se ele merece aquela pontuação: Como foi a sua participação hoje? Você merece receber estes pontos? Por quê? “é importante desenvolver com o aluno o porquê de ele merecer ganhar os pontos de participação, sempre deixando somente ele falar com suas próprias palavras, para o mesmo aprender questionar e elaborar sua opinião”.
- Ao final, o educador dirá a pontuação individual e a pontuação coletiva da turma.
- A cada dois meses o educador irá somar a pontuação individual dos alunos: O educando que tiver mais pontos receberá um prêmio.
- A cada 3 meses os educadores irão somar a pontuação coletiva geral dos grupos, sendo que:
 - 1º ao 6º Lugar: irão ganhar uma viagem;
 - 7º ao 12º lugar receberão de prêmio um piquenique;
 - 13º ao 18º lugar ganharão um dia de cinema no centro de atividades.
- **ATENÇÃO:** Os grupos devem atingir pontuação mínima de 50% para terem direito as premiações.
- A entrega das premiações será realizada em data a ser marcada pelos educadores e pela equipe pedagógica de acordo com a disponibilidade do planejamento das atividades.
- Lembrando que o educando que não se comportar nas premiações anteriores ou situações semelhantes não irá participar das próximas!

OBS: Se houver empate na pontuação individual do grupo será feita uma discussão com os vencedores acerca do que se fará com o prêmio.

*PETICOIN: Nome da moeda que corresponde à pontuação da dinâmica.

DESCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES

| | | |
|-------------------------------------|-----------------|---|
| PRESENÇA | 0,5 Peticoin | Comparecimento aos encontros com o grupo |
| PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES | 1,0 Peticoin | Realizar com comprometimento as atividades propostas pelo educador durante os encontros |
| RESPEITO AOS COLEGAS E FUNCIONÁRIOS | 1,0 Peticoin | Tratar de forma educada todos os frequentadores do Serviço de Convivência, dentro e fora do espaço da sala. |

OBS: Cada educando deverá trazer a sua ficha para anotar os pontos que ganhou no encontro. O descumprimento dessa regra por qualquer motivo que seja acarretará na perda de 1,0 Peticoin.

*O comportamento dentro do transporte também poderá acarretar em perda de Peticoins.

Anexo 02

Organograma do Sistema de Garantia de Direitos

